



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE**
3 **ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA**
4 **NO DIA 04 DE AGOSTO DO ANO DE 2015**
5
6

7 **CED**
8
9

10 Às 14h00min (quatorze horas) do dia 04 (quatro), do mês de agosto, do ano de 2015
11 (dois mil e quinze), na sala de reunião da sede do CAU/GO, iniciou-se a Reunião
12 Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes pontos de pauta: **a)**
13 **Aprovação da pauta; b) Aprovação da ata da última reunião ordinária; c)**
14 **Aprovação da Portaria que regulamenta a divulgação de sanções disciplinares;**
15 **d) Análise de processo; e) Aplicação de Penalidades; f) Audiências de**
16 **Instrução.** Estavam presentes as Conselheiras Lorena Cavalcante e Maria Ester de
17 Souza e, ainda, o Assessor Jurídico Lucas Ribeiro e a Assistente Técnica Andressa
18 Mendonça. O Conselheiro suplente Gustavo de Moraes Veiga Jardim havia
19 confirmado sua presença, contudo justificou sua ausência por problemas de saúde.
20 **a) Aprovação da pauta:** a pauta foi aprovada por unanimidade. **b) Aprovação da**
21 **ata da última reunião ordinária:** foi aprovada a ata da reunião ordinária da CED
22 que ocorreu em 24 (vinte e quatro) de julho do presente ano, por unanimidade. **c)**
23 **Aprovação da Portaria que regulamenta a divulgação de sanções disciplinares:**
24 o assessor jurídico, **Lucas Ribeiro**, apresentou a Portaria elaborada com o intuito de
25 regulamentar a ampla divulgação de sanções disciplinares, nos termos do art. 42,
26 §3º da Resolução nº 34, de 06 de setembro de 2012, do CAU/BR. Considerando a
27 necessidade de detalhamento em ato normativo dos procedimentos obrigatórios à
28 formalização da ampla divulgação tratada no artigo acima transcrito e padronização
29 dos atos relativos à aplicação das penalidades previstas nas normas do CAU,
30 aprovou-se por unanimidade a portaria apresentada. **d) Análise de processo:**
31 Processo nº 6361/2015. **ENCAMINHAMENTO:** oficial o denunciado facultando-lhe a
32 apresentação por escrito de informações prévias referentes aos fatos expostos na
33 denúncia. **e) Aplicação de Penalidades:** foram intimados a comparecerem para
34 receber em mãos a aplicação das penalidades os infratores referentes aos
35 Processos nº (2280/2014)(1322/2013) e (1597/2013). Apesar de todos os
36 interessados terem recebido os ofícios encaminhados, conforme os Avisos de
37 Recebimento acostados aos autos, somente o denunciado do Processo nº
38 1597/2013 compareceu. **ENCAMINHAMENTO:** observando-se que os infratores
39 tiveram ciência de suas penalidades, considera-se aplicadas as sanções. **f)**
40 **Audiências de Instrução:** estavam previstas duas audiências referentes aos
41 Processos nº (1504/2013) e (3223/2014). Contudo, a primeira audiência (do
42 Processo nº 1504/2013) foi cancelada a pedido da denunciada, conforme ata da
43 reunião anterior. Ocorreu a audiência referente ao Processo nº 3223/2014 com o
44 comparecimento tanto do denunciante quanto da denunciada. Foi realizada a oitiva
45 das partes de forma separada, nenhum deles apresentaram testemunhas. Reduziu-



46 se a termo os dois depoimentos. A denunciada se propôs a fazer um acordo com o
47 denunciante, mas o acordo não foi aceito. Os termos de depoimentos ficarão
48 acostados aos autos do respectivo processo. **ENCAMINHAMENTO:** a Comissão
49 deliberou por dar um prazo de 15 (dias) para que a denunciada apresente às cópias
50 de seus projetos realizados e em relação ao denunciante a Comissão deliberou por
51 encaminhar ofício solicitando que sejam apresentadas as cópias dos alvarás citados
52 durante o depoimento. A Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por
53 encerrada a sessão, às 18h35min (dezoito horas e trinta e cinco minutos). Do que,
54 para constar, eu, Andressa Mendonça, secretariei a sessão, lavrei a presente ata
55 que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora
56 da Comissão de Ética e Disciplina, Maria Ester de Souza, aos quatro dias do mês de
57 agosto do ano de dois mil e quinze.

58

59

60

61

Maria Ester de Souza

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina

62

63

64

65

66

67

Andressa Mendonça

Assistente Técnica

68

69